



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Maicon Diego Galvani e Sd Ismael Antonio da Silva, pela atuação no resgate de uma vítima em tentativa contra própria vida, no município de Itapema, Meia Praia.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A guarnição, composta pelo Cb GALVANI e Sd ISMAEL, foi acionada para deslocar-se até a Meia Praia, município de Itapema, onde teria uma pessoa atentando contra a própria vida;

- no local, a guarnição conversou com moradores, os quais indicaram o andar do apartamento onde estava a vítima com problemas psicológicos. A sacada do apartamento ficava a aproximadamente 50 metros de altura, onde a vítima estava na eminência de cometer suicídio e já teria tentado pular, porém foi impedida;

- no momento em que a guarnição chegou ao local, a pessoa se encontrava trancada no interior do apartamento e não respondia as verbalizações dos policiais, onde foi optado por quebrar a porta principal;

- ao entrar no apartamento, os policiais se depararam com a pessoa trancada na área externa da sacada, sentada no guarda-corpo e com a tela de proteção da sacada cortada;

- os policiais tentaram contato com a vítima, que não interagia e, em dado momento, falou que estava "caindo" e "escorregando", pois o local estava molhado, e que não conseguia voltar por conta própria, pedindo socorro aos policiais. Neste momento, visando proteger a vítima, a qual já se mostrava arrependida de atentar contra sua vida, os policiais rapidamente não mediram esforços para quebrar a porta de vidro temperado, utilizando todos os meios possíveis: móveis, alicate e a própria força, porém sem êxito naquele instante;

- após algum tempo com a vítima, que se encontrava dependurada na área externa da sacada e já demonstrava o cansaço e estresse que estava passando, foi solicitado para um morador um martelo, onde foi possível quebrar a porta de vidro e ter acesso à vítima, que já estava debilitada;

- os policiais, na intenção de proteger a vida, se colocaram em risco, colocando seus próprios troncos para fora do guarda-corpo, onde não tinham no que se apoiar. Na tentativa de retirar a vítima de fora da sacada, um dos policiais se desequilibrou no chão, que estava molhado por conta da chuva, vindo a lesionar a perna;

- neste instante, a vítima ficou suspensa praticamente por um policial, porém a situação foi controlada de forma rápida e assertiva, evitando uma

tragédia com os dois policiais e a vítima. Ressalta-se que a pessoa atendida tinha limitações físicas e psicológicas, dificultando toda ação;

- após os policiais retirarem a vítima e evitarem uma tragédia, foi prestado atendimento pelo SAMU e familiares, acolhendo a vítima e encaminhando ela para acompanhamentos especializados, com o objetivo de que o fato não volte a acontecer.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Maicon Diego Galvani e Sd Ismael Antonio da Silva, pela atuação no resgate de uma vítima em tentativa contra própria vida, no município de Itapema, Meia Praia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 02/12/2024, às 16:27.
